



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 44/2025

*Institui o Grupo
Executivo Regional
das Comissões
Permanentes de
Acessibilidade e
Inclusão (CPAI's)
da 5ª Região.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Grupo Executivo Regional, composto por membros indicados pelas Presidências das Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão (CPAI's) da 5ª Região, com as seguintes atribuições:

I – Elaborar o Plano de Ação anual para aprovação das respectivas Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão (CPAI's);

II - Monitorar a implementação do Plano de Ação anual.

Art. 2º O Grupo Executivo Regional será composto pelos seguintes membros:

- a) Isaura Ângela Rodrigues Aragão - TRF5 – Coordenadora
- b) Anaxímenes Isaque Menezes de Souza - SJPE
- c) Clarissa Gomes de Sousa - SJPB
- d) Cybelle Lúcia da Costa Lemos- SJRN
- e) Giselle Rolemberg de Macedo Maciel – SJAL
- f) José Marcos Santos Silva - SJSE
- g) Rebeca Evelyn Pereira de Araújo - TRF5
- h) Tatiana Toraci Gois - TRF5
- i) Valfrido Viana Furtado – SJCE

Parágrafo único. O grupo a que se refere o *caput* do art. 2º poderá solicitar a participação de outros membros interessados.

Art. 3º O Grupo Executivo Regional deverá apresentar relatório anual acerca das ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão nos órgãos da Justiça Federal da 5ª

Região.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 28/03/2025, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4912659** e o código CRC **D2481BA3**.

0015273-86.2023.4.05.7000

4912659v2